



## DECRETO N° 031/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
10	0103100012.002-339036	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2° - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
7	0103100012.002-339030	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
29 de setembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Assistente Administrativo